



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016-2017-019-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS
CONTRATADO: GB COMPANY LTDA – ME – CNPJ nº 07.364.365/0001-44
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas.
VALOR: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
RECURSO FINANCEIRO: SAMU/ FNS/ FMS/ OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017, ou até a conclusão da prestação dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Sínara Cibele Machado dos Santos Nogueira
Contratado: Aline Nogueira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SEMSAS Nº 004/2017.

CONTRATANTE: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento– CNPJ nº 02.034.458/0001-97
CONTRATADO: José Walter Oliveira da Silva, CPF Nº 020.339.414-34 e RG nº 154.978 SSP/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços como **MÉDICO**, com atribuições diretas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS), para suprir essencial necessidade desse município.
RECURSOS FINANCEIROS: FNS/FMS/NASF/MAC
VALOR TOTAL: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)
PAGAMENTO: Mensal R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) conforme prestação do serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 32 da Lei Ordinária nº 634/2016 (LDO/2017), c/c o Art. 37, IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 01.02.2017 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SEMSAS Nº 008/2017.

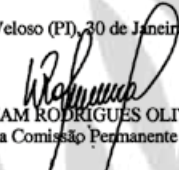
CONTRATANTE: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento– CNPJ nº 02.034.458/0001-97
CONTRATADA: Ana Isidora Nogueira Lustosa, CPF sob o n.º 022.768.203-30 e RG nº 3.101.992 SSP/PI
OBJETO: Prestação dos Serviços como **Odontóloga**, com atribuições diretas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS), para suprir essencial necessidade desse município.
RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica/FNS/Saúde Bucal
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
PAGAMENTO: Mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) conforme prestação do serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 32 da Lei Ordinária nº 634/2016 (LDO/2017), c/c o Art. 37, IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 01.02.2017 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2017.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016 - PME/V
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 008/2017, de 02 de Janeiro de 2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, após análise dos Razões de Recursos, do pedido de reconsideração e das contra-razões apresentadas para habilitação pelas licitantes participantes do presente certame, foi proferido o julgamento pela CPL e Parecer Jurídico, cujo resultado é o que se segue: como **INABILITADAS** as empresas: **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ELIZIO DA SILVA – ME e ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP**, por descumprirem e/ou apresentarem documentação em desconformidade com as exigências contidas no ato convocatório e **HABILITADA** a empresa **V. M. VELOSO CERQUEIRA – ME**, por restar comprovada satisfatoriamente a documentação apresentada ao certame.

Fica desde já convocada a empresa habilitada, a comparecer às 09h:00min do dia 01 de Fevereiro de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, para abertura do envelope proposta.

Elesbão Veloso (PI), 30 de Janeiro de 2017.


WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

DECRETO Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

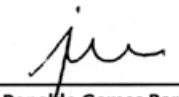
O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso-PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 435, de 15 de Abril de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS, consoante a forma disposta no Anexo que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso-PI, 27 de Janeiro de 2017.


José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal